



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"




Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@camaramontenegro.rs.gov.br - site: www.montenegro.rs.leg.br

ATA N.º01
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES - HABILITAÇÃO

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas e dois minutos, reuniu-se na sala de reuniões do Legislativo Municipal, a Comissão Permanente de Licitações-CPL, designada pela Portaria n.º 038/18, para recebimento e abertura dos envelopes referentes à Tomada de Preços n.º 01/2019 – Processo n.º 024 – SI 019/19 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (*outsourcing*), com fornecimento de dois equipamentos multifuncionais P&B, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, e fornecimento de insumos originais da marca do fabricante, exceto papel, com franquia mínima mensal de 4.000 (quatro mil) cópias/impressões, conforme especificações, quantitativo e condições estabelecidas no Anexo I – Projeto Básico e nas condições previstas no edital de licitação. Estiveram presentes: Maicon Rodrigo Kreutz, RG n.º 1077666161, CPF n.º 812.402.600-91, representando a empresa Laser Outsourcing de Impressão Ltda.; Glauber Stedile da Silva, RG n.º 2085868467, CPF n.º 819.449.340-49, representando a empresa Allged Soluções de TI Ltda. e Hertz Ricardo Cabral Dias, RG n.º 5020795109, CPF n.º 352.528.390-34, representando a empresa LFN – Comércio e Serviços Ltda - EPP. **Licitantes participantes:** Laser Outsourcing de Impressão Ltda., Allged Soluções de TI Ltda. e LFN – Comércio e Serviços Ltda - EPP. Os membros da Comissão Permanente de Licitações, recebidos os Envelopes n.º 01 e 02, procederam a abertura do envelope n.º 01 – Habilitação – e, após rubricada a documentação pela Comissão e proponentes presentes, efetuou-se a análise da documentação, visando a aferição do atendimento às exigências legais e editalícias. Procedida à análise dos documentos apresentados pelos licitantes, a CPL verificou que todos os licitantes participantes atenderam a todas às exigências constantes no Edital, mais especificamente ao que se refere à fase de habilitação, item 6.1 razão pela qual a CPL julgou todos os licitantes habilitados. **Licitantes Habilitados:** Laser Outsourcing de Impressão Ltda., Allged Soluções de TI Ltda. e LFN – Comércio e Serviços Ltda - EPP. Os representantes das empresas manifestaram, verbalmente, recusa ao prazo recursal, cujas manifestações ficam consignadas nesta ata. Nada mais havendo a constar, a Presidente da CPL declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes, sendo que, em ato contínuo a ser registrado em nova ata, a CPL passaria a abertura dos Envelopes de n.º 02 - Proposta Financeira. Montenegro, 26 de abril de 2019.....


Cristiani Oliveira da Silva,
Presidente.


Tiago da Silva Goulart
Membro.
Ltda.


Glauber Stedile da Silva,
Allged Soluções de TI Ltda.


Jezi Machado Flores,
Membro.


Maicon Rodrigo Kreutz,
Laser Outsourcing de Impressão


Hertz Ricardo Cabral Dias,
Comércio e Serviços Ltda. - EPP.